



ANEXO I - RETIFICADO

AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UNID	Aparelho de Raios-X convencional para exames de rotina e emergência, em pacientes deitados ou em pé no bucky mural. Características gerais: •Aparelho novo, nunca usado, em linha de produção; deve permitir a realização de exames do sistema esqueleto-pulmonar, e de pacientes na maca e cadeira de rodas. Gerador de alta tensão e alta frequência (multipulso) com controle microprocessado. Gerador montado em baixo da mesa de exames para melhor aproveitamento do espaço. Potência de no mínimo de 35kW. Seleção manual de corrente de 50 a 630mA +-5%. Seleção de tempos de exposição de 4 milissegundos a 5 segundos ou mais. Seleção de kV de 40 a 125 ou mais em passos de 1 kV. Seleção de 3 postos de trabalho ou mais. Possuir memória para armazenamento de técnicas radiográficas (programa anatômico) configurável pelo próprio usuário. Console de comando com display de cristal líquido alfanumérico com indicação de todos os parâmetros radiográficos, kV, mA, tempo ou mAs, posto de bucky e mensagens de status e erros em português. Alimentação trifásica 380V, 60Hz. Mesa bucky com tampo flutuante com largura mínima de 80cm, comprimento mínimo de 215cm, deslocamento transversal mínimo de +/- 12cm para esquerda e para direita, deslocamento longitudinal mínimo de +/- 55cm. Tampo com acabamento em fórmica e bordas em metal escovado ou outro acabamento com qualidade superior. Capacidade de suportar pacientes de no mínimo 130 kg. Freios eletromagnéticos para todos os movimentos da mesa acionados por pedal. Deslocamento do bucky de no mínimo 30cm. Grade anti-difusora razão 10:1 e 103 linhas mínimo, distância foco-filme entre 0,8m a 1,20m +-5%. Bandeja do bucky em aço inox, deslizante sobre guias, auto centralizável, permitindo o uso de chassis até 35x43 cm. Estativa com coluna porta tubo balanceada com freios eletromagnéticos, inclusive para angulação do tubo, acionados através de teclas com indicador luminoso para angulação. Rotação da coluna ou do braço porta tubo de 180 graus para permitir exames fora da mesa. Deslocamento horizontal, permitindo efetuar radiografias fora do campo da mesa, deslocamento vertical contrabalanceado, deslocamento sobre trilho fixo a mesa. Braço porta tubo autocentrado com o bucky indicado com o colimador, rotação de ± 90° com freios eletromagnéticos. Estativa com mural bucky com marcação para centralização e orientação em posicionamento. Deslocamento vertical de 130cm +-5%. Bucky com grade anti-difusora razão 10:1 e 103 linhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
Jaboticatubas/MG

			mínimo, distância foco-filme 1,5m a 1,80m. Bandeja do bucky em aço inox, deslizante sobre guias, auto centralizável, permitindo o uso de chassis até 35 x 43 cm. Dispositivo ajustável de sustentação do chassi radiográfico. Colimador com lâmpada e temporizador para desligamento automático da luz. Par de cabos de alta tensão. Tubo de raios-X equipado com anodo giratório de capacidade térmica de 140kHU ou maior e velocidade de rotação mínima de 3200 rpm. Duplo foco sendo foco fino mínimo de 1,0 e foco grosso máximo de 2,0mm, com potência focal de 18 e 47kW respectivamente no mínimo.
02	02	UNID	Chassi radiográfico fabricado em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde no tamanho 18 x 24
03	02	UNID	Chassi radiográfico fabricado em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde no tamanho 24 x 30
04	02	UNID	Chassi radiográfico fabricado em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde no tamanho 30 x 40
05	02	UNID	Chassi radiográfico fabricado em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde no tamanho 35 x 35
06	02	UNID	Chassi radiográfico fabricado em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde no tamanho 35 x 43
07	01	UNID	PROCESSADORA DE RX , totalmente automática, com imagens de alta qualidade, com controle eletrônico totalmente preciso, controle de temperatura preciso, para filmes convencionais. Variação de até + 0,3° C para indicadores da temperatura do revelador. Controle de reforço mantendo a atividade do revelador e fixador em nível estável, economia de energia. Controle "Standby" automático. Ciclo de processamento rápido seco a seco de mínimo 120filmes/hora. Tamanho de filmes de pelo menos de 10x10 até 35x43. Regeneração automática, independente e ajustável dos químicos. Reposição do revelador e reposição do fixador. Bomba de circulação dos químicos com filtro. Com capacidade de variação de processo. Entrada de água na temperatura ambiente. Controle de entrada de filmes, sonoro e visual. Enchimento automático dos tanques de processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
Jaboticatubas/MG

			Alimentação elétrica: 220V 50/60Hz ou bivolt. Acompanham: 02 (dois) tanques de reposição de revelador e fixador, de no mínimo 30 (trinta) litros, com mangueiras e conexões para perfeita instalação.
--	--	--	--

1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 350 - Centro - Jaboticatubas/MG, mediante apresentação de Ordem de Compra emitida pelo setor de compras, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra.

1.1. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

1.2. O transporte e instalação do produto especificado no item 1 será de responsabilidade da contratada, que deve possuir registro no CREA. A contratada deve ainda apresentar, ao final da instalação, relatório de teste de constância e laudo radiométrico.

2. As licitantes vencedoras deverão apresentar documento de comprovação dos registros do PRODUTO ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia da publicação no D.O.U com o registro vencido, documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo) juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro, quando aplicável.

2.1. No caso de dispensa será exigida cópia do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Não serão aceitos número de protocolo de processo de solicitação de Registro/Isenção de Registro ou documento provisório para o mesmo fim.

3. Prazo de Pagamento: O pagamento será em até 30 (trinta) dias, por processo legal, após a comprovação da entrega nas condições exigidas no edital, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas n°. : 02090020.1030204381.457.1457.4.4.90.52.00.1.02

5. ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG.



ANEXO IV - RETIFICADO
AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	UNID	Aparelho de Raios-X convencional para exames de rotina e emergência, em pacientes deitados ou em pé no bucky mural. Características gerais: •Aparelho novo, nunca usado, em linha de produção; deve permitir a realização de exames do sistema esqueleto-pulmonar, e de pacientes na maca e cadeira de rodas. Gerador de alta tensão e alta frequência (multipulso) com controle microprocessado. Gerador montado em baixo da mesa de exames para melhor aproveitamento do espaço. Potência de no mínimo de 35kW. Seleção manual de corrente de 50 a 630mA +-5%. Seleção de tempos de exposição de 4 milissegundos a 5 segundos ou mais. Seleção de kV de 40 a 125 ou mais em passos de 1 kV. Seleção de 3 postos de trabalho ou mais. Possuir memória para armazenamento de técnicas radiográficas (programa anatômico) configurável pelo próprio usuário. Console de comando com display de cristal líquido alfanumérico com indicação de todos os parâmetros radiográficos, kV, mA, tempo ou mAs, posto de bucky e mensagens de status e erros em português. Alimentação trifásica 380V, 60Hz. Mesa bucky com tampo flutuante com largura mínima de 80cm, comprimento mínimo de 215cm, deslocamento transversal mínimo de +/- 12cm para esquerda e para direita, deslocamento longitudinal mínimo de +/- 55cm. Tampo com acabamento em fórmica e bordas em metal escovado ou outro acabamento com qualidade superior. Capacidade de suportar			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
Jaboticatubas/MG

			pacientes de no mínimo 130 kg. Freios eletromagnéticos para todos os movimentos da mesa acionados por pedal. Deslocamento do bucky de no mínimo 30cm. Grade anti-difusora razão 10:1 e 103 linhas mínimo, distância foco-filme entre 0,8m a 1,20m +-5%. Bandeja do bucky em aço inox, deslizante sobre guias, auto centralizável, permitindo o uso de chassis até 35x43 cm. Estativa com coluna porta tubo balanceada com freios eletromagnéticos, inclusive para angulação do tubo, acionados através de teclas com indicador luminoso para angulação. Rotação da coluna ou do braço porta tubo de 180 graus para permitir exames fora da mesa. Deslocamento horizontal, permitindo efetuar radiografias fora do campo da mesa, deslocamento vertical contrabalanceado, deslocamento sobre trilho fixo a mesa. Braço porta tubo autocentrado com o bucky indicado com o colimador, rotação de $\pm 90^\circ$ com freios eletromagnéticos. Estativa com mural bucky com marcação para centralização e orientação em posicionamento. Deslocamento vertical de 130cm +-5%. Bucky com grade anti-difusora razão 10:1 e 103 linhas mínimo, distância foco-filme 1,5m a 1,80m. Bandeja do bucky em aço inox, deslizante sobre guias, auto centralizável, permitindo o uso de chassis até 35 x 43 cm. Dispositivo ajustável de sustentação do chassi radiográfico. Colimador com lâmpada e temporizador para desligamento automático da luz. Par de cabos de alta tensão. Tubo de raios-X equipado com anodo giratório de capacidade térmica de 140kHU ou maior e velocidade de rotação mínima de 3200 rpm. Duplo foco sendo foco fino mínimo de 1,0 e foco grosso máximo de 2,0mm, com potência focal de 18 e 47kW respectivamente no mínimo.			
02	02	UNID	Chassi radiográfico fabricado em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
Jaboticatubas/MG

			chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde no tamanho 18 x 24			
03	02	UNID	Chassi radiográfico fabricado em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde no tamanho 24 x 30			
04	02	UNID	Chassi radiográfico fabricado em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde no tamanho 30 x 40			
05	02	UNID	Chassi radiográfico fabricado em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde no tamanho 35 x 35			
06	02	UNID	Chassi radiográfico fabricado em alumínio ou material correlato com cantos protegidos contra impactos, com espessura padrão para uso em bandejas porta chassis de equipamentos de radiologia, com janelas para identificação externa; contendo espuma flexível e écran para luminescência a base de luz verde no tamanho 35 x 43			
07	01	UNID	PROCESSADORA DE RX , totalmente automática, com imagens de alta qualidade, com controle eletrônico totalmente preciso, controle de temperatura preciso, para filmes convencionais. Variação de até + 0,3° C para indicadores da temperatura do revelador. Controle de reforço mantendo a atividade do revelador e fixador em nível estável, economia de energia.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
Jaboticatubas/MG

			Controle "Standby" automático. Ciclo de processamento rápido seco a seco de mínimo 120filmes/hora. Tamanho de filmes de pelo menos de 10x10 até 35x43. Regeneração automática, independente e ajustável dos químicos. Reposição do revelador e reposição do fixador. Bomba de circulação dos químicos com filtro. Com capacidade de variação de processo. Entrada de água na temperatura ambiente. Controle de entrada de filmes, sonoro e visual. Enchimento automático dos tanques de processo. Alimentação elétrica: 220V 50/60Hz ou bivolt. Acompanham: 02 (dois) tanques de reposição de revelador e fixador, de no mínimo 30 (trinta) litros, com mangueiras e conexões para perfeita instalação.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):R\$
_____ (_____)

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: conter o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 350 - Centro - Jaboticatubas/MG, mediante apresentação de Ordem de Compra emitida pelo setor de compras, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra.

Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

O transporte e instalação do produto especificado no item 1 será de responsabilidade da contratada, que deve possuir registro no CREA. A contratada deve ainda apresentar, ao final da instalação, relatório de teste de constância e laudo radiométrico.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos equipamentos.

OBSERVAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
Jaboticatubas/MG

Conter, preferencialmente manual, prospectos, folder ou catálogo dos produtos ofertados, constando especificações técnicas dos mesmos; (A não apresentação do manual, prospectos, folder ou catálogo não ensejará a desclassificação da licitante).

As licitantes vencedoras deverão apresentar documento de comprovação dos registros do PRODUTO ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia da publicação no D.O.U com o registro vencido, documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo) juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro, quando aplicável.

No caso de dispensa será exigida cópia do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Não serão aceitos número de protocolo de processo de solicitação de Registro/Isenção de Registro ou documento provisório para o mesmo fim.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____